



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Administração
DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 01 de fevereiro de 2023.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas nos Contratos nº. **2022100201**, junto a Secretaria Municipal de Administração De São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 10 de fevereiro de 2022. Fundamentado no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **13 de fevereiro de 2023**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2022100201

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02501001/22, DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2022-040201

Contratada: RENAN CUNHA FAVACHO

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. FERNANDO GUILON, S/N, BAIRRO PEPEUA-SÃO CAETANO DE ODIVELAS, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLICIA MILITAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	QUANTI. ACRESCID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. FERNANDO GUILON, S/N, BAIRRO PEPEUA-SÃO CAETANO DE ODIVELAS, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLICIA MILITAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	12	12	1.300,00	15.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Administração

	MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS				
Valor total					R\$ 15.600,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Administração De São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **13 de fevereiro de 2023** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com a locação do imóvel para uso exclusivo para apoio a polícia civil e militar.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio para abrigo e uso da polícia militar e civil, que atua no acompanhamento dos trabalhos de fiscalização e segurança públicas civis ao município de São Caetano de Odivelas, uma vez que é de total importância e prioridade desta gestão pública a segurança e respeito da ordem.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quarta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Administração

ROZIENE CARDOSO BATISTA

Secretaria Municipal de Administração

